



PORTARIA Nº. 17/2025

Designa Pregoeiro, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do SAAE e as derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 – Providências.

O Diretor Geral do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O SAAE de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Diretor Geral, designa os servidores relacionados abaixo para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da autarquia e as derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

I - PREGOEIRO:

Mara Sousa Faria, CPF: 114.193.356-00;

II - EQUIPE DE APOIO:

Kely Beatriz Gontijo, CPF: 030.686.086-43;

Renata de Faria Cordeiro, CPF: 103.529.496-60;

III - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Kely Beatriz Gontijo, CPF: 030.686.086-43;

Renata de Faria Cordeiro, CPF: 103.529.496-60;

Art. 2º Integram o rol de atribuições:

§1º Do Pregoeiro: a responsabilidade pela condução do certame em licitação na modalidade Pregão, designado pela autoridade competente;

§2º Da Equipe de Apoio: apoiar e auxiliar o Agente de Contratação, Pregoeiro ou a Comissão de Contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório;



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

§3º Da Comissão de Contratação: receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares complexos.

a) A Comissão de Contratação deverá ter o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e Controle Interno.

b) Na modalidade do Diálogo Competitivo é obrigatória a condução do processo pela Comissão de Contratação.

c) Sempre que julga necessário, a Comissão de Contratação poderá solicitar profissionais para assessoramento técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 17 de julho de 2025.

Guilherme Pimenta da Silva
Diretor Geral do SAAE de Carmo do Cajuru